



TOMADA DE PREÇOS Nº 2107.01/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA EM PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, JUNTO À SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2022, às 09h:15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Aldir Lima Pereira e seus **MEMBROS:** Herica Alves Marciel e Ana Caroline Aguiar Cavalcante, e ainda a licitante: **01. TCM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 36.755.498/0001-40, com endereço a Rua Princesa Isabel, nº 1130, Centro, Groaíras-Ce, representada pelo titular, o Sr. Tayson Cavalcante Medeiros. Desejaram participar, mas ficaram impedidas em razão de não cumprirem as condições de participação exigidas no edital, as empresas S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ nº 35.752.089/0001-27; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – ME, inscrita no CNPJ nº 47.145.561/0001-42 e N LANDY BOTO PORTELA – ME, inscrita no CNPJ nº 23.347.561/0001-67.

Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 2107.01/2022, Processo nº 2107.01/2022, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA EM PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, JUNTO À SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Proposta", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que serão rubricados pela Comissão e pelo licitante presente.



Prosseguindo com o certame o Presidente indagou ao licitante presente se constaria alguma observação acerca dos documentos de habilitação rubricados e analisados. O representante da licitante não fez nenhuma observação.

Prosseguindo com o certame o Presidente comunicou aos interessados o resultado da presente fase, empresa **HABILITADA**, por atender as condições exigidas no edital.

Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação, perguntou ao participante presente se este desejaria interpor recurso contra a decisão tomada, onde o participante não se manifestou.

Em seguida passou – se à abertura e análise da proposta da empresa habilitada e presente e chegou – se ao seguinte resultado: **CLASSIFICADA**, por atender as exigências contidas no edital.

Em seguida foi feito a leitura do preço ofertado: **01. TCM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**, no valor global de R\$ 50.820,00 (cinquenta mil, oitocentos e vinte reais).

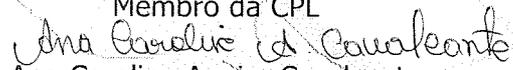
O vencedor foi a empresa **01. TCM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**, por estar de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, no valor global de R\$ 50.820,00 (cinquenta mil, oitocentos e vinte reais).

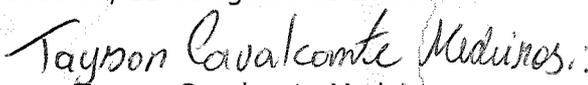
O Presidente perguntou ao participante presente, se este desejaria interpor recurso, contra a decisão tomada, onde o representante não manifestou interesse em interpor recurso.

Em seguida a Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo participante presente na licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 11 de agosto de 2022.


Francisco Aldir Lima Pereira
Presidente da CPL.


Herica Alves Marciel
Membro da CPL


Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Membro da CPL


Tayson Cavalcante Medeiros
TCM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME